



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE DE CONTRATOS
 Rua Castro Alves, nº 152 – Abadia – CEP: 38025-380 – UBERABA - MG
 Telefone: (34) 3318-5581

TERMO ADITIVO Nº. 08 AO CONTRATO Nº. 18/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E GUIOMAR OLIVEIRA DE FREITAS, NA FORMA ABAIXO:

Processo nº. 23127.000022/12-91

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS, Autarquia Federal, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guaritá, nº. 130, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Profa. Dra. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih por seu Superintendente, Prof. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e pela Gerente Administrativa Maria Cristina Strama e, do outro lado, GUIOMAR OLIVEIRA DE FREITAS, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado em Uberaba/MG, CPF nº. 743.673.826-72 e RG nº. 640.656 SSP/MG, doravante denominada LOCADORA resolve celebrar o presente Termo aditivo com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato em referência, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Terceira, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de abril de 2019 até 18 de abril de 2020.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) perfazendo o valor anual de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante nota de empenho nº 2019NE800133 de 30/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato firmado e dos termos aditivos precedentes, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 09 de abril, de 2019.

Maria Cristina Strama
 MARIA CRISTINA STRAMA
 GERENTE ADMINISTRATIVA DO HC/UFTM

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende
 PROF. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE
 SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS

Heloisa Helena Oliveira Martins Shih
 PROF.ª. DRA. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH
 PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Guiomar Oliveira de Freitas
 GUIOMAR OLIVEIRA DE FREITAS
 LOCADORA

em 09/04/2019

TESTEMUNHAS:

1) NOME: *Luiz Otávio de Sousa*
 CPF: 080.913.976.73

2) NOME: *Maria de Lourdes Ferreira Santos*
 CPF: 400.793.906.68



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/04/2019 | Edição: 70 | Seção: 3 | Página: 85

Órgão: Ministério da Educação/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Filial Hospital das Clínicas do Triângulo Mineiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 18/2012.

Nº Processo: 2312700022/12-91.

DISPENSA Nº 334/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CPF Contratado: 74367382672. Contratado : GUIOMAR OLIVEIRA DE FREITAS - Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 19/04/2019 a 18/04/2020. Valor Total: R\$43.200,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800133. Data de Assinatura: 09/04/2019.

(SICON - 10/04/2019) 150221-15242-2019NE800013

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).